DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 2345 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(Dispõe sobre Criação de Fichas Orçamentárias dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ELE Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º-) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado á Abrir Fichas Orçamentárias para atendimento de Despesas que serão oneradas, com as seguintes Dotações abaixo discriminadas:

04.123.0017 – Contabilidade

123.0017.2013 – Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

110.004–Transferência de Recursos Federal..... R$ 3.108,00

12.365.3652 – Creche Escola

12.365.3652.2043 – Manutenção da Creche Escola

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

210.003–Transferência de Recursos Federal..... R$ 4.500,00

12.361.0022 – Ensino Fundamental

12.361.0022.2016 – Manutenção Ensino Fundamental – Apoio FNDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

220.004 – Transferência de Recursos Ensino Fundamental Federal.....R$ 50.000,00

Artigo 2º-) Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro) de 2018.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo